

TERMO DE SUSPENSÃO DE CERTAME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-011-PMBJT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026-PMBJT

Cuida-se de procedimento licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, destinado à eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, veículos automotores, veículos utilitários e equipamentos correlatos, com ou sem operador/motorista, visando atender às demandas operacionais das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins/PA.

No curso da regular tramitação processual, sobreveio a necessidade de reexame técnico dos quantitativos estimados consignados no Termo de Referência, haja vista indícios de possível descompasso entre as projeções inicialmente estabelecidas e as efetivas necessidades administrativas, o que pode comprometer a fidedignidade do planejamento da contratação e, por conseguinte, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Com efeito, o adequado dimensionamento dos quantitativos constitui elemento essencial à higidez do certame, porquanto impacta diretamente na formulação das propostas, na competitividade do certame e na eficiência da futura execução contratual, nos termos dos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público, insculpidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a Administração Pública detém o poder-dever de autotutela, podendo rever seus próprios atos quando eivados de vícios ou quando se revelarem inoportunos ou inconvenientes, conforme consagrado nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como em consonância com o art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a adoção de medidas necessárias à correção de impropriedades no curso do processo licitatório.

Diante desse contexto, revela-se prudente e juridicamente adequado promover a suspensão do certame, a fim de viabilizar a reavaliação criteriosa dos quantitativos estimados, assegurando-se a observância dos princípios que regem as contratações públicas e resguardando o interesse público primário.

Diante do exposto, no exercício do poder-dever de autotutela administrativa,
DETERMINO:

A **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 9/2026-011-PMBJT, por prazo indeterminado, até a conclusão da revisão técnica dos quantitativos constantes no Termo de Referência e demais peças correlatas.

Determino, ainda, que, concluída a reavaliação, os autos retornem para regular prosseguimento, com a devida republicação do instrumento convocatório, caso as alterações



promovidas impactem na formulação das propostas, em estrita observância ao princípio da publicidade.

Cientifiquem-se os interessados e promovam-se as anotações e comunicações de estilo.

Bom Jesus do Tocantins/PA, 30 de março de 2026.

Jeilson dos Reis Santos
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA